



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 280, DE 04 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 17086/2021, fls.12;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a cessão por permuta da servidora **SILVIA SANTIAGO ROCHA**, matrícula nº. 143.847, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, para o Município de Miguel Pereira, em permuta, pelo Sr. **IGOR FEIJÓ HOFACKER**, matrícula nº. 43564666, nos termos do parágrafo 2º, do art. 81-B, da LC 28/99, concedida pela Portaria nº. 720, de 17 de setembro de 2021.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, caberá a Secretaria Municipal de Administração tomar as providências necessárias quanto ao retorno do servidor deste Município ao setor de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1632